

**ATA DE Nº 143 DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.**

Data: 26 de outubro de 2012, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretária Geral Adjunta: Fabiana Curi; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; Conselheiros Estaduais: Adriano Carrelo Silva, Braz Paulo Pagotto, Duílio Piato Junior, Eder Roberto Pires de Freitas, Elpídio Moretti Estevam, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fábio de Sá Pereira, Geandre Bucair Santos, Itallo Gustavo de Almeida Leite, José Berilo dos Santos, Luiz Carlos Rezende, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Marcio Frederico de Oliveira Dorileo, Osvaldo Antônio de Lima, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão, Selma Cristina Flores Catalam, Valber da Silva Melo, Valdir Miquelin, Conselheiros Estaduais Suplentes convocados: Ivo Matias, Heitor Correa da Rocha, Lauro José da Mata, Marcos Martinho Avalone Pires, Silvano Macedo Galvão, Conselheiro Federal: José Antonio Tadeu Guilhen. **Presidente da Escola Superior da Advocacia ESA/MT.** Em razão da ausência justificada do Presidente e Vice-Presidente os trabalhos foram dirigidos pelo Secretario Geral, nos termos do Regimento Interno da OAB/MT. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente da sessão, verificando a ausência de diversos Conselheiros titulares, convocou os Conselheiros suplentes presentes para substituírem os titulares faltantes e desta forma participarem da Sessão. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III – Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 28/09/2012.** **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Foram apresentadas às justificativas de ausência do Presidente Cláudio Stábile Ribeiro, Vice-Presidente Mauricio Aude e dos Conselheiros Rogério Luiz Gallo, Ronimarcio Naves, Kleber Tocantins Matos. Em tempo consignou que em que pese a presença do Conselheiro Estadual Marcos Marinho Avallone Pires, a sessão, este não participará das votações em razão do seu impedimento, em razão de estar exercendo o cargo de Procurador Geral do Município de Várzea Grande-MT. **ITEM V – ORDEM DO DIA. INVERSÃO DA PAUTA. – Itens 23 a 27 -** Leitura e discussão das resoluções Nº 073 a 076, todas datadas de 26-10-2012, nomeando advogados para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **23) RESOLUÇÃO Nº 072 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Andrea Maura Sacioto Rahal** para compor a Comissão e Direito Penal e Processo Penal, Triênio 2010/2012; **24) RESOLUÇÃO Nº 073 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Rogério Antunes dos Santos** para compor a Comissão de Estudos Constitucionais, Triênio 2010/2012; **25) RESOLUÇÃO Nº 074 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Paulo Eduardo Craici do Amaral** para compor a Comissão de Defesa do Consumidor, Triênio 2010/2012; **26) RESOLUÇÃO Nº 075 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Bethânia Brites Borges** para compor a Comissão do Meio Ambiente, Triênio 2010/2012; **27) RESOLUÇÃO Nº 076 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Deivison Rosevelt do Couto e Pricila Maria Ferreira Couto** para comporem a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte, Triênio 2010/2012. Por unanimidade o Conselho Seccional aprovou as resoluções acima. **INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADO PELO CONSELHO.** Requerimento aportado no inicio da sessão para apreciação e deliberação do Conselho: Ingresso do advogado **Gladstone Avelino Britto, OAB/MT 16.447,** para compor Comissão de Estudos das Questões Jurídicas do Agronegócio, para o Triênio 2010/2012. Aprovado. **Pedido de Preferência - 04) Processo n. 7.418/11 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: D. da C. G. (em causa própria) - RECORRIDO: H. F. T. (procurador: Carlos Eduardo Pereira da Silva –

OAB/MT 11.126) - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos Rezende.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito deu provimento, reformando a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, julgando improcedente a representação disciplinar. Presente o Recorrente e seu procurador que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. Registrada as abstenções dos Conselheiros Adriano Carrelo Silva, Silvano Macedo Galvão e Ivo Matias nos termos dos Art. 41, § 10 do Regimento Interno da OAB/MT. **Pedido de Preferência - 05) Processo n. 7.387/11 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: L. C. O. R. (*em causa própria*) - RECORRIDA: Z. de F. O. - **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar arguida e no mérito, deu parcial provimento, retificando a tipificação da infração disciplinar, para constar o tipo descrito no Art. 34, inciso XX do EOAB, e nesse desiderato aplicou a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão e multa equivalente a uma anuidade. Presente a Recorrida e seu esposo. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Fabio de Sá Pereira, Éder Roberto Pires de Freitas, Selma Cristina Flores Catalan, Osvaldo Antonio de Lima, Silvano Macedo Galvão, Luiz Carlos Rezende, José Berilo dos Santos, Ivo Matias. Em votação. Por maioria, aprovado o voto divergente lançado pelo Conselheiro Revisor, Osvaldo Antonio de Lima, mantendo a tipificação da infração disciplinar da instância de piso, porém reduzindo a pena de 120 (cento vinte) para 60 (sessenta) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas. **Pedido de Preferência - 18) Processo n. 74.051/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Márcio Bertin Junior - RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATOR: Kleber Tocantins de Matos.** Em razão da ausência justificada do relator a leitura do relatório e voto, foi feita pelo Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas, no qual o relator conhece do recurso, e nega provimento, mantendo o indeferimento da inscrição definitiva em razão da incompatibilidade. Presente o Recorrente este fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Pedro Martins Verão, Adriano Carrelo Silva, Osvaldo Antonio de Lima, Éder Roberto Pires de Freitas. Em votação. Aprovado por maioria o voto do relator, vencida a divergência que deferia a inscrição com impedimento do art. 30, inciso I do EOAB. Registrado o impedimento da Conselheira Selma Cristina Flores Catalan e as abstenções dos Conselheiros Valdir Miquelin e Fabiana Curi, nos termos dos Art. 41, § 10 do Regimento Interno da OAB/MT. **Pedido de Preferência - 11) Processo n. 5.608/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE : A. de A. G. (*em causa própria*) - RECORRIDO : S. K. (*advogado assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino-OAB/MT 8.941*) - **RELATOR: Dr. Marcio Frederico de Oliveira Dorileo.** Preliminarmente fez-se a leitura de petição que requeria o adiamento do julgamento e subsidiariamente, reintera as razões do recurso. Indeferido. Colhida a posição do Conselho este ratificou o indeferimento. Em julgamento o Relator passou a leitura do relatório e voto, rejeitou a preliminar arguida vindo a conhecer do recurso e no mérito, deu parcial provimento, para reduzir a pena para 30 (trinta) dias de suspensão perdurando até a prestação de contas. Ausente às partes. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **Pedido de Preferência - 06) Processo n. 6.376/09 – CLASSE III** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: V. C. (*em causa própria*) - RECORRIDO: C. B. T. (*em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito, deu provimento, julgando improcedente a representação. Presente o recorrido, que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fez uso da palavra do Conselheiro Pedro Martins Verão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. Registrado os impedimentos dos Conselheiros Pedro Martins Verão e Ivo Matias e a abstenção do Conselheiro José Santos Berilo, nos termos dos Art. 41, § 10 do Regimento Interno da OAB/MT. **01) Processo n. 7.707/12– CLASSE V** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: O. I. A. (*em causa própria*)- RECORRIDO: C. C. - **RELATOR: Dr. Duilio Piato Junior - VISTA REGIMENTAL: Dr. Fábio de Sá Pereira.** Fez a leitura do relatório e voto revisor, para conhecer do recurso dando provimento ao mesmo, cassando a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, afastando a suspensão preventiva. Ausente às partes. Em discussão,

fizeram uso da palavra os Conselheiros Adriano Carrelo Silva, Paulo Sergio Cirilo, Elpídio Moretti Estevam, Osvaldo Antonio de Lima, Heitor Correa da Rocha. Em votação. Aprovado por maioria o voto revisor, vencido o relator que negava provimento ao recurso. Registrado a abstenção do Conselheiro Luiz Carlos Rezende, nos termos dos Art. 41, § 10 do Regimento Interno da OAB/MT. **Pedido de Preferência - 14) Processo n. 738/2012** - Orçamento do Exercício 2013 - PARTE INTERESSADA: OAB/MT **RELATORES:** Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima, Eder Roberto Pires de Freitas, Pedro Martins Verão. Fez-se a leitura da proposta orçamentária, a qual dá parecer favorável a dotação orçamentária para o exercício de 2013 no valor R\$ 7.995.438,82 (Sete milhões novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Em discussão. Em votação, o Conselho Seccional aprovou à unanimidade o orçamento de 2013 no valor R\$ 7.995.438,82 (Sete milhões novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). **12) Processo n. 6.067/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: R. T. I. (*em causa própria*) - RECORRIDO : Ex Officio - **RELATOR: Dr. Braz Paulo Pagotto.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito deu provimento para reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT extinguindo a representação. Ausente o Recorrente. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **02) Processo n. 5.116/07– CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: E. S. (*procurador: Rafael Santos de Oliveira – OAB/MT 14.885*)- RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dr. Kleber Tocantins Matos - VISTA REGIMENTAL: Dr. Fábio Arthur da Rocha Capilé.** Fez a leitura do relatório e voto revisor, para conhecer do recurso e divergir do relator para rejeitar a preliminar de suspeição por preclusão da alegação. Ausente o Recorrente. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Pedro Martins Verão, Adriano Carrelo Silva, José Berilo dos Santos, Osvaldo Antonio de Lima e Duílio Piatto Junior. Em votação foi aprovado por maioria de votos à divergência que não conheceu da suspeição em razão da preclusão quanto ao momento da arguição, vencido o relator que conhecia da preliminar. No mérito à unanimidade negaram provimento ao recurso, nos termos do voto relator, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. **Pedido de preferência - 07) Processo n. 6.305/09 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: D. N. B. (*em causa própria*) - RECORRIDO: J. F. G. (*advogado assistente: Adolfo Arine – OAB/MT 6.727*) - **RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito, negou provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausente a Recorrente. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **Pedido de preferência - 17) Processo n. 70.210/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Elizandra Maira Rodrigues - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Kleber Tocantins de Matos. VISTA REGIMENTAL: Dr Osvaldo Antonio de Lima.** O revisor não apresentou divergência aderindo ao voto do relator, que, conhece do recurso e no mérito, nega provimento, mantendo o indeferimento da inscrição definitiva nos termos da Câmara Julgadora da OAB/MT. Ausente a Recorrente. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **03) Processo n. 5.619/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. J. P. P. (*em causa própria*) - RECORRIDO: R. C. da S. (*procurador: Adolfo Arine – OAB/MT 6.727*) - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos Rezende. . Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 08) Processo n. 5.742/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: D. V. F. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 09) Processo n. 6.312/09 – CLASSE V** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: F. A. e S. (*proc. Raphael Fernandes Fabrini – OAB/MT 6.667*) - RECORRIDO: T. – C. LTDA (*proc. Rogério R. Guilherme – OAB/MT 6.763 e José G. Junior – OAB/MT 2.615*) - **RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 10) Processo n. 5.419/07 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. R. de M. (*advogado assistente: Pablo Cortez Loi – OAB/MT 11.152*)- RECORRIDOS: M.

N. J. (*em causa própria*) - F. J. M. (*em causa própria*) - S M. L. (*em causa própria*) - V. S. P. (. L. S. de *em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 13) Processo n. 4.542/06 – CLASSE III** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: D. V. G. F. (*em causa própria*) - RECORRIDO: J. R. R. J. (*proc. Maria Dagmar N. B. Rodrigues – OAB/MT 3614; José R. Rocha- OAB/MT 2309 e Pablo - José Melatti – OAB/MT 11.096*) - **RELATOR: Dr. Duilio Piato Junior. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 15) Processo n. 698/2010** - Instauração de Incidente de Inidoneidade Moral - REQUERENTE: OAB/MT - PARTE INTERESSADA: Paulo Roberto Gomes dos Santos -**RELATOR: Pedro Martins Verão - VISTA REGIMENTAL: Itallo Gustavo de Almeida Leite. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 16) Processo n. 71.674/2012** – Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Erich Raphael Masson RECORRIDO: Ex officio - **RELATOR: Ronimárcio Naves - VISTA REGIMENTAL: Rogério Luiz Gallo. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 19) Processo n. 71.576/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Everly Soares Rosiak - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Kleber Tocantins de Matos. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 20) Processo n. 74.055/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Darley Aparecido Carrijo - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Pedro Martins Verão. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 21) Processo n. 024/2012/TDP/OAB/MT** - Pedido de Desagravo - OFENDIDO: Dr. Silfarney Vieira Nascimento - OFENSOR: Dra. Luciana Rocha Abraao David - **RELATOR: Pedro Martins Verão. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 22) Processo n. 735/2012/SEC** - Pedido de Desagravo - OFENDIDO: Dra. Flaviane Ramalho Pannebecker - OFENSOR: Dr. Jacob Sauer - **RELATOR: Pedro Martins Verão. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 23) Processo n. 73.650/2012 (Embargos de Declaração)** - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Neyman Augusto Monteiro - RECORRIDO: Ex. Officio - **RELATOR: Dr. Humberto Affonso Del Nery VOTO DE VISTA: Eder Roberto Pires de Freitas.** Julgamento prejudicado. Expressa desistência do Embargante quanto aos Embargos e ao próprio objeto de pedir – inscrição definitiva. Perda superveniente do objeto. **Palavra livre** - Não havendo o uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 13h (treze horas). Eu, Fabiana Curi, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente em exercício.

FABIANA CURTI
Secretário Geral Adjunta

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Presidente em exercício